



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 296/2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias para a construção de uma escadaria na Rua Antonio Marques de Lima (Rua 13), ligando a Parte do Meio até a Parte Baixa, onde há acesso à Capela de São Francisco, localizada no bairro Vila Bandeirante, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender à necessidade dos moradores da Vila Bandeirante, que utilizam diariamente o trecho da Rua Antonio Marques de Lima (Rua 13), entre a Parte do Meio e a Parte Baixa, como principal via de acesso à Capela de São Francisco e a outras áreas da comunidade.

Atualmente, o local não possui infraestrutura adequada, dificultando a locomoção dos moradores da localidade.

A construção de uma escadaria nesse trecho garantirá mais segurança, acessibilidade e conforto aos pedestres.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 2 de setembro de 2025

Cicera Valquiria Mendes do Nascimento
CICERA VALQUIRIA MENDES DO NASCIMENTO
Vereadora

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em <u>03</u> de <u>setembro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

